



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE

CNPJ N.º 13.966.653/0001-71 - Código de Negociação: THRA11

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE** inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71, (“Fundo”), proprietário de 5 (cinco) andares do Edifício Thera Corporate localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, na cidade e estado de São Paulo/SP (“Imóvel”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo assinou um novo Contrato de Locação, com a locatária **SONY PICTURES RELEASING OF BRASIL INC.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Locatária”), referente 1.292 m<sup>2</sup> (mil duzentos e noventa e dois metros quadrados) de área, localizado no conjunto 31 e uma parcela do 32 do Imóvel, com prazo de 5 (cinco) anos contados a partir de 01/05/2021, com carência e descontos em linha com o praticado na região (“Nova Locação”). Considerando a Nova Locação, a ocupação do Imóvel, passará a ser de 82,58% (oitenta e dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da área locável.
- A Nova Locação impactará positivamente a receita do Fundo em aproximadamente 32,38% (trinta e dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) em comparação às receitas do mês de abril de 2021, ou aproximadamente, em R\$ 0,13 (treze centavos) por cota, dos quais serão reajustados anualmente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
- Por fim, a Administradora ressalta que a Nova Locação é resultado do trabalho ativo que vem realizando em conjunto com consultor do Imóvel com o intuito de reduzir a vacância do Imóvel e, conseqüentemente, gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 7 de maio de 2021.

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**